

ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL Nº 20.041 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor solicitante: Direção Geral	
Responsável pela Demanda: Manoel de Oliveira Lima	Matrícula: 1990
E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br	Telefone:
1. Objeto: Contratação de empresa para confecção de Prisma de mesa, quadro legislativo de fotos, placas em aço inox, tapetes, bandeiras e placas de identificação para a Câmara Municipal de Itapemirim.	
2. Justificativa da necessidade da contratação: O objeto de compra se faz necessário tendo em vista que a Câmara Municipal de Itapemirim em toda nova legislatura confecciona um quadro de galeria em acrílico a fim de que fique registrado documentalmente quais vereadores exerceram a vereança naquele período legislativo. Além do quadro em acrílico se faz necessário a confecção de Prismas de Mesa com nome e função exercida por cada vereador, as quais serão utilizadas nas sessões plenárias a fim de que sejam identificados visualmente os vereadores e quais destes compõem a Mesa diretora nas funções de Presidente, Vice-Presidente e Secretário, etc. Ainda, com relação aos demais itens, também se faz necessária a compra em razão de alguns desses itens já estarem deteriorados, seria o caso dos tapetes, das bandeiras e as identificações dos gabinetes dos vereadores e demais departamentos, sendo que em outros casos há muitos anos não vem sendo comprado ou ate mesmo renovado.	
2.1. Razão da escolha do contratado: A escolha se dará pela empresa que atender os critérios e requisitos estabelecidos no ETP e no Termo de Referência, bem como aquela que ofertar o menor preço.	
3. Quantitativo e descrição do material a ser contratado: 13 (treze) Prismas de mesa em aço inox- gravação baixo relevo 28 x 8,5 cada lado. Dobradura em modelo V; 01 (um) Quadro legislativo confecção de galeria. Modelo de moldura em alumínio e foto e dizeres em acrílico medida conforme modelos subsistentes. Tamanho 97cm x 74cm x 1,5cm. Espessura: 4mm; 02 (duas) Placas em aço inox. Tamanho 60x30cm. Gravação baixo relevo. Pintura durável as interperes. Texto a ser enviado pela Câmara Municipal. Deve conter arte de aprovação do layout antes da confecção; 01 (um) Tapete personalizado. Confeccionado com filamentos de vinil sintético, fibra injetada na base do tapete, material totalmente antiderrapante e com costado sólido, vulcanizado através de máquina computadorizada. Não propaga chaves, nem prolifera fungos. Lavável. Contendo o brasão do Município de Itapemirim. E a escrita: Câmara Municipal de Itapemirim Comprimento: 180cm Largura: 80cm Espessura: 01cm Local onde ficará: entrada principal do prédio; 01 (um) Tapete personalizado Confeccionado com filamentos de vinil sintético, fibra injetada na base do tapete, material totalmente antiderrapante e com costado sólido, vulcanizado através de máquina computadorizada. Não propaga chaves, nem prolifera fungos. Lavável. Contendo o brasão do Município de Itapemirim. E a escrita: Câmara Municipal de Itapemirim. Comprimento: 150cm Largura: 80cm Espessura: 01cm Local onde ficará: entrada do Plenário;	



- 01 (uma) Bandeira oficial da República Federativa do Brasil. Medida: 1,35 x 1,93 M; em tecido Duraflag 100% poliéster composto por fios de alta resistência, modelo estampada, acabamento lateral com costuras duplas;
- 01 (uma) Bandeira oficial do Estado do Espírito Santo. Medida: 1,35 x 1,93 M; em tecido Duraflag 100% poliéster composto por fios de alta resistência, modelo estampada, acabamento lateral com costuras duplas;
- 01 (uma) Bandeira oficial do Município de Itapemirim. Medida: 1,35 x 1,93 M; em tecido Duraflag 100% poliéster composto por fios de alta resistência, modelo estampada, acabamento lateral com costuras duplas;
- 30 (trinta) Placas de identificação de portas e dependências em poliestireno (ps), 2mm espessura, nas dimensões 30cm X 10cm (L X A), com artes em policromia e descritivos a serem informados posteriormente pela contratante, com fita dupla face aplicada inclusa.

4. Valor e indicação da dotação orçamentária:

Ficha: 11

Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo

Subelemento: 33903044000 – Material de Sinalização Visual e outros

Subelemento: 33903050000 - Bandeiras, flamulas e Insignias

Ficha: 18

Elemento de Despesa: 44905200000 - Equipamento e Material Permanente

Subelemento: 44905251000 – Peças não incorporáveis a Imóveis

5. Observações gerais

Fornecimento será de entrega única

5.1. Prazo de Entrega/ Execução:

A empresa deverá realizar a entrega no prazo máximo de até 15 dias do recebimento da ordem de compra.

5.2. Local e horário da Entrega/Execução:

A entrega dos produtos deverá ser feita em dia comercial, de 07h às 18h, na Coordenação de Materiais e Patrimônio da Câmara Municipal de Itapemirim;

5.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Diretoria Geral

5.4. Prazo para pagamento:

A Câmara Municipal de Itapemirim efetuará o pagamento à CONTRATADA através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA preferencialmente em, até 05 (cinco) dias contados a partir da data da apresentação da nota Fiscal/fatura discriminativa acompanhada de documento comprobatório assinado pelo fiscal do contrato quanto ao recebimento do objeto.

Itapemirim/ES, 01 de Julho 2025.

